

Nº 198 - DOU – 18/10/2023 - Seção 1 – p.125

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MS Nº 1.569, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Homologa a adesão das equipes de Saúde da Família - eSF e equipes de Atenção Primária - eAP informatizadas, ao Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

Considerando os arts. 3º e 4º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que determinaram a forma de repasse de recursos aos estados, municípios e Distrito Federal e as condições para que os entes recebam os recursos;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabeleceu os critérios de rateio dos recursos de transferências da saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas de governo, especialmente o disposto no parágrafo único de seu art. 22, que condicionou a entrega dos recursos à instituição e ao funcionamento do Fundo e do Conselho de Saúde no âmbito do ente da federação e à elaboração do Plano de Saúde;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, bem como o Decreto nº 7.507, de 27 de junho 2011, que dispõe sobre a movimentação dos recursos federais transferidos;

Considerando o Anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB;

Considerando a Seção I-A do Capítulo I do Título IV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que institui o Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS;

Considerando a Seção X do Capítulo II do Título II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Financiamento do Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS; e

Considerando a Portaria de Consolidação SAPS/MS nº 1, de 2 de junho de 2021, que consolida as normas sobre Atenção Primária à Saúde, resolve:

Art. 1º Fica homologada a adesão das equipes de Saúde da Família - eSF e equipes de Atenção Primária - eAP informatizadas listadas, respectivamente, nos Anexos I e II a esta Portaria, ao Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS, estando os municípios e Distrito Federal aptos a receberem o incentivo financeiro federal de custeio mensal, atendidos os requisitos para transferência.

Art. 2º O incentivo financeiro federal de custeio mensal será transferido, fundo a fundo, de forma regular e automática, aos municípios e ao Distrito Federal, listados nos Anexos a esta Portaria, que cumprirem os critérios estabelecidos na Seção I-A do Capítulo I do Título IV da Portaria de Consolidação nº 5, de 2017, na Seção X do Capítulo II do Título II da Portaria de Consolidação nº 6, de 2017 e na Subseção III da Seção IV do Capítulo I do Título I da Portaria de Consolidação SAPS/MS nº 1, de 2 de junho de 2021.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, com previsão de impacto orçamentário para o ano de 2023 no valor de R\$ 19.208.200,00 (dezenove milhões, duzentos e oito mil e duzentos reais) e para o ano de 2024 no valor de R\$ 115.249.200,00 (cento e quinze milhões, duzentos e quarenta e nove mil e duzentos reais), devendo onerar a Funcional Programática 10.301.5019.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, no plano orçamentário (PO) 000D - Programa de Informatização da APS.

Art. 4º O FNS adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em conformidade com os processos de pagamento instruídos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da parcela 11 do ano de 2023.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO I

EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA INFORMATIZADAS COM ADESÃO HOMOLOGADA AO PROGRAMA INFORMATIZA APS

UF	IBGE	MUNICIPIO	INE	TIPO	VL. MENSAL	EQUIPE	ESTABELECIMENTO
SP	350950	CAMPINAS	0000322407	ESF	R\$ 1.700,00	VERMELHA	FIGUEIRA
SP	350950	CAMPINAS	0001576674	ESF	R\$ 1.700,00	AZUL	CAMPO BELO
SP	350950	CAMPINAS	0002194473	ESF	R\$ 1.700,00	AMARELA	BASSOLI
SP	350950	CAMPINAS	0000322091	ESF	R\$ 1.700,00	IV AMARELA	SÃO BERNARDO
SP	350950	CAMPINAS	0000323594	ESF	R\$ 1.700,00	GIRASSOL	ITAJAÍ
SP	350950	CAMPINAS	0001603531	ESF	R\$ 1.700,00	LARANJA	OROSIMBO MAIA
SP	350950	CAMPINAS	0002000741	ESF	R\$ 1.700,00	ALECRIM	VILLAGE
SP	350950	CAMPINAS	0000323802	ESF	R\$ 1.700,00	VERMELHA	FERNANDA
SP	350950	CAMPINAS	0002000768	ESF	R\$ 1.700,00	VIDA	BARÃO GERALDO
SP	350950	CAMPINAS	0000323489	ESF	R\$ 1.700,00	VERMELHA	UNIÃO DE BAIROS
SP	350950	CAMPINAS	0001540173	ESF	R\$ 1.700,00	AMARELA	FERNANDA
SP	350950	CAMPINAS	0002003082	ESF	R\$ 1.700,00	MAR	ESMERALDINA
SP	350950	CAMPINAS	0002027062	ESF	R\$ 1.700,00	CANELA	DIC VI
SP	350950	CAMPINAS	0002194996	ESF	R\$ 1.700,00	VERMELHA	IPAUSSURAMA
SP	350950	CAMPINAS	0000322563	ESF	R\$ 1.700,00	II VERMELHA	PARANAPANEMA
SP	350950	CAMPINAS	0000322334	ESF	R\$ 1.700,00	AZUL	CENTRO
SP	350950	CAMPINAS	0000323705	ESF	R\$ 1.700,00	EQUIPE II	CÁSSIO RAPOSO
SP	350950	CAMPINAS	0001618059	ESF	R\$ 1.700,00	AZUL	SANTA ROSA
SP	350950	CAMPINAS	0002008874	ESF	R\$ 1.700,00	ESTRELA	SANTA ODILA
SP	350950	CAMPINAS	0002204088	ESF	R\$ 1.700,00	LARANJA	FLORESTA
SP	350950	CAMPINAS	0000322458	ESF	R\$ 1.700,00	II VERMELHA	VILA RICA
SP	350950	CAMPINAS	0001534289	ESF	R\$ 1.700,00	BRANCA	SAN MARTIN
SP	350950	CAMPINAS	0002004240	ESF	R\$ 1.700,00	VERMELHA	PERSEU
SP	350950	CAMPINAS	0000322199	ESF	R\$ 1.700,00	SOL	SANTA ODILA
SP	350950	CAMPINAS	0001534297	ESF	R\$ 1.700,00	AMARELA	SAN MARTIN
SP	350950	CAMPINAS	0000322660	ESF	R\$ 1.700,00	VERMELHA	PEDRO DE AQUINO
SP	350950	CAMPINAS	0001533673	ESF	R\$ 1.700,00	EQUIPE III	CÁSSIO RAPOSO
SP	350950	CAMPINAS	0000322733	ESF	R\$ 1.700,00	EQUIPE IV	ANCHIETA
SP	350950	CAMPINAS	0001576666	ESF	R\$ 1.700,00	OURO	CAMPO BELO
SP	350950	CAMPINAS	0002142783	ESF	R\$ 1.700,00	VERMELHA	SÃO CRISTÓVÃO

SP	350950	CAMPINAS	0000323136	ESF	R\$ 1.700,00	VERMELHA	SÃO JOSÉ
SP	350950	CAMPINAS	0000323322	ESF	R\$ 1.700,00	AMARELA	AEROPORTO
SP	350950	CAMPINAS	0001636618	ESF	R\$ 1.700,00	AZUL	CONCEIÇÃO
SP	350950	CAMPINAS	0001717502	ESF	R\$ 1.700,00	LILÁS	TAQUARAL
SP	350950	CAMPINAS	0002164507	ESF	R\$ 1.700,00	AZUL	CARVALHOU DE MOURA
SP	350950	CAMPINAS	0000323853	ESF	R\$ 1.700,00	FENIX	ROSALIA
SP	350950	CAMPINAS	0001531743	ESF	R\$ 1.700,00	AMARELA	COSTA E SILVA
SP	350950	CAMPINAS	0002020637	ESF	R\$ 1.700,00	VERDE	FLORENCE
SP	350950	CAMPINAS	0000322881	ESF	R\$ 1.700,00	EQUIPE I	VILA IPÊ
SP	350950	CAMPINAS	0001531778	ESF	R\$ 1.700,00	VERDE	TAQUARAL
SP	350950	CAMPINAS	0002027038	ESF	R\$ 1.700,00	AZUL	DIC III
SP	350950	CAMPINAS	0000323756	ESF	R\$ 1.700,00	ESTRELA	SANTO ANTONIO
SP	350950	CAMPINAS	0000322180	ESF	R\$ 1.700,00	I AZUL	AURÉLIA
SP	350950	CAMPINAS	0000322555	ESF	R\$ 1.700,00	VERDE	PARANAPANEMA
SP	350950	CAMPINAS	0000323225	ESF	R\$ 1.700,00	VERMELHA	SANTA LÚCIA
SP	350950	CAMPINAS	0001534270	ESF	R\$ 1.700,00	VERDE	SAN MARTIN
SP	350950	CAMPINAS	0001549162	ESF	R\$ 1.700,00	ROSA	SOUSAS
SP	350950	CAMPINAS	0002000733	ESF	R\$ 1.700,00	NOVO SOL	EULINA
SP	350950	CAMPINAS	0002011255	ESF	R\$ 1.700,00	CÉU	ESMERALDINA
SP	350950	CAMPINAS	0000322598	ESF	R\$ 1.700,00	BETA	SÃO VICENTE
SP	350950	CAMPINAS	0000323624	ESF	R\$ 1.700,00	II AZUL	VILA UNIÃO
SP	350950	CAMPINAS	0001497960	ESF	R\$ 1.700,00	AMARELA	UNIÃO DE BAIROS
SP	350950	CAMPINAS	0000322326	ESF	R\$ 1.700,00	VERMELHA	CENTRO
SP	350950	CAMPINAS	0000322393	ESF	R\$ 1.700,00	AZUL	FIGUEIRA
SP	350950	CAMPINAS	0000322989	ESF	R\$ 1.700,00	AZUL	FLORESTA
SP	350950	CAMPINAS	0000323071	ESF	R\$ 1.700,00	AZUL	VALENCA
SP	350950	CAMPINAS	0001543539	ESF	R\$ 1.700,00	EQUIPE III	VILA IPÊ
SP	350950	CAMPINAS	0001584006	ESF	R\$ 1.700,00	VERDE	ROSSIN
SP	350950	CAMPINAS	0000322237	ESF	R\$ 1.700,00	AMARELA	TAQUARAL
SP	350950	CAMPINAS	0000322725	ESF	R\$ 1.700,00	VERMELHA	ANCHIETA
SP	350950	CAMPINAS	0000322083	ESF	R\$ 1.700,00	I AZUL	SAO BERNARDO
SP	350950	CAMPINAS	0002003015	ESF	R\$ 1.700,00	OURO	OZIEL
SP	350950	CAMPINAS	0000322474	ESF	R\$ 1.700,00	VERMELHA	INTEGRACAO
SP	350950	CAMPINAS	0002027305	ESF	R\$ 1.700,00	AMARELA	SANTA LUCIA
SP	350950	CAMPINAS	0000322822	ESF	R\$ 1.700,00	II AZUL	OROSIMBO MAIA
SP	350950	CAMPINAS	0000323098	ESF	R\$ 1.700,00	VERDE	VALENCA
SP	350950	CAMPINAS	0000323330	ESF	R\$ 1.700,00	AZUL	AEROPORTO
SP	350950	CAMPINAS	0000323454	ESF	R\$ 1.700,00	TERRA	SAO QUIRINO
SP	350950	CAMPINAS	0001599771	ESF	R\$ 1.700,00	LILAS	IPAUSSURAMA
SP	350950	CAMPINAS	0002011263	ESF	R\$ 1.700,00	EQUIPE II	VILA IPÊ
SP	350950	CAMPINAS	0002027151	ESF	R\$ 1.700,00	VERMELHA	OZIEL
SP	350950	CAMPINAS	0000322164	ESF	R\$ 1.700,00	III VERMELHO RUBI	AURELIA
SP	350950	CAMPINAS	0000323721	ESF	R\$ 1.700,00	LUA	SANTO ANTONIO
SP	350950	CAMPINAS	0001546562	ESF	R\$ 1.700,00	AMARELA	PARANAPANEMA
SP	350950	CAMPINAS	0002174049	ESF	R\$ 1.700,00	VERDE	SAN DIEGO
SP	350950	CAMPINAS	0000322547	ESF	R\$ 1.700,00	I AZUL	PARANAPANEMA

SP	350950	CAMPINAS	0000323314	ESF	R\$ 1.700,00	LARANJA	AEROPORTO
SP	350950	CAMPINAS	0002002817	ESF	R\$ 1.700,00	DIAMANTE	SATELITE IRIS I
SP	350950	CAMPINAS	0002141515	ESF	R\$ 1.700,00	EQUIPE V	BARAO GERALDO
SP	350950	CAMPINAS	0000323209	ESF	R\$ 1.700,00	AMARELA	DIC I
SP	350950	CAMPINAS	0000323926	ESF	R\$ 1.700,00	VERMELHA	SANTA ROSA
SP	350950	CAMPINAS	0000322490	ESF	R\$ 1.700,00	AMARELA	FLORENCE
SP	350950	CAMPINAS	0001572598	ESF	R\$ 1.700,00	VERDE	FIGUEIRA
SP	350950	CAMPINAS	0002135884	ESF	R\$ 1.700,00	VERMELHA	BASSOLI
SP	350950	CAMPINAS	0002205734	ESF	R\$ 1.700,00	AGUIA	LISA
SP	350950	CAMPINAS	0002003805	ESF	R\$ 1.700,00	AMARELA	VILA RICA
SP	350950	CAMPINAS	0002020688	ESF	R\$ 1.700,00	AZUL	PEDRO DE AQUINO
SP	350950	CAMPINAS	0002177439	ESF	R\$ 1.700,00	ROSA	NOVA AMERICA
SP	350950	CAMPINAS	0002192276	ESF	R\$ 1.700,00	ORQUIDEA	BOA VISTA
SP	350950	CAMPINAS	0002294958	ESF	R\$ 1.700,00	VERDE	INTEGRACAO
SP	350950	CAMPINAS	0002203456	ESF	R\$ 1.700,00	PIMENTA	DIC VI
SP	350950	CAMPINAS	0001628771	ESF	R\$ 1.700,00	AZUL	SAN DIEGO
SP	350950	CAMPINAS	0000323608	ESF	R\$ 1.700,00	ORQUIDEA	ITAJAI
SP	350950	CAMPINAS	0000323101	ESF	R\$ 1.700,00	ROSA	VALENCA
SP	350950	CAMPINAS	0001505645	ESF	R\$ 1.700,00	AZUL	FERNANDA
SP	350950	CAMPINAS	0000323411	ESF	R\$ 1.700,00	ANDORINHA	CAPIVARI
SP	350950	CAMPINAS	0000323810	ESF	R\$ 1.700,00	FENIX	LISA
SP	350950	CAMPINAS	0000323144	ESF	R\$ 1.700,00	AMARELA	SAO JOSE
SP	350950	CAMPINAS	0000323063	ESF	R\$ 1.700,00	VERDE	SAO DOMINGOS
SP	350950	CAMPINAS	0001735845	ESF	R\$ 1.700,00	BRANCA	SAO DOMINGOS
SP	350950	CAMPINAS	0000322113	ESF	R\$ 1.700,00	III VERDE	SAO BERNARDO
SP	350950	CAMPINAS	0000322172	ESF	R\$ 1.700,00	II VERDE	AURELIA
SP	350950	CAMPINAS	0000323055	ESF	R\$ 1.700,00	AZUL	SAO DOMINGOS
SP	350950	CAMPINAS	0000322105	ESF	R\$ 1.700,00	II VERMELHA	SAO BERNARDO
SP	350950	CAMPINAS	0000322202	ESF	R\$ 1.700,00	LUA	SANTA ODILA
SP	350950	CAMPINAS	0001597450	ESF	R\$ 1.700,00	LILAS	DIC I
SP	350950	CAMPINAS	0000322229	ESF	R\$ 1.700,00	LARANJA	TAQUARAL
SP	350950	CAMPINAS	0001543520	ESF	R\$ 1.700,00	EQUIPE I	ANCHIETA
SP	350950	CAMPINAS	0002027011	ESF	R\$ 1.700,00	AZUL	DIC I
SP	350950	CAMPINAS	0001554441	ESF	R\$ 1.700,00	AMARELA	VALENCA
SP	350950	CAMPINAS	0002007983	ESF	R\$ 1.700,00	PRATA	CENTRO
SP	350950	CAMPINAS	0002044056	ESF	R\$ 1.700,00	EQUIPE I	CASSIO RAPOSO
SP	350950	CAMPINAS	0002081296	ESF	R\$ 1.700,00	TERRA	VISTA ALEGRE
SP	350950	CAMPINAS	0002194481	ESF	R\$ 1.700,00	ROSA	SANTA ROSA
SP	350950	CAMPINAS	0000322873	ESF	R\$ 1.700,00	II VERMELHA	COSTA E SILVA
SP	350950	CAMPINAS	0000323195	ESF	R\$ 1.700,00	CRAVO	DIC VI
SP	350950	CAMPINAS	0002027003	ESF	R\$ 1.700,00	VERDE	CAMPOS ELISEOS
SP	350950	CAMPINAS	0002027348	ESF	R\$ 1.700,00	ALFA	SAO VICENTE
SP	350950	CAMPINAS	0000322717	ESF	R\$ 1.700,00	EQUIPE II	VILA PADRE ANCHIETA
SP	350950	CAMPINAS	0001663046	ESF	R\$ 1.700,00	ANDORINHA	ROSALIA